



612

DECRETO Nº 001185/18 de 10 de Agosto de 2018

Abre crédito adicional - suplementar - originário DO orçamento geral no Orçamento programa de 2018 do tipo alteração Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Serrania no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de Serrania e autorização contida na Lei Municipal nº 001360/17 de 14 de Dezembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PODER EXECUTIVO

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

(513) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.090-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
(513) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.090-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	24.666,00
(56) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.088-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
(510) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.090-0100 - Material de Consumo	40.000,00

02.03 - DEPARTAMENTO DE GOVERNO ADM. E PLANEJAMENTO

(93) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.031-0100 - Material de Consumo	3.000,00
(88) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.006-0100 - Equipamentos e Material Permanente	2.500,00
(96) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.031-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200,00

02.04 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

(400) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.163-0122 - Material de Consumo	5.000,00
(167) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.055-0147 - Material de Consumo	8.000,00
(404) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.163-0101 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
(426) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.052-0101 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
(146) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.008-0147 - Obras e Instalações	6.000,00
(149) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.161-0145 - Material de Consumo	2.370,00
(141) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.157-0144 - Material de Consumo	1.000,00
(141) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.157-0144 - Material de Consumo	2.000,00
(400) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.163-0122 - Material de Consumo	1.000,00
(400) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.163-0122 - Material de Consumo	10.000,00

02.05 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE

(246) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.078-0102 - Material de Consumo	10.000,00
(239) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.075-0102 - Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita	4.000,00
(246) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.078-0102 - Material de Consumo	8.000,00

02.06 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

(306) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.115-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	200,00
(542) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.041-0129 - Equipamentos e Material Permanente	8.000,00

02.07 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E DE SERV. PÚBLICOS

(357) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.107-0100 - Material de Consumo	5.000,00
(353) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.105-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00

Total Suplementação: 204.936,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) e/ou tendência a excesso de arrecadação:

02 - PODER EXECUTIVO

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

(434) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.207-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	400,00
(433) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.207-0100 - Material de Consumo	1.000,00



DECRETO Nº 001185/18 de 10 de Agosto de 2018

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) e/ou tendência a excesso de arrecadação:

02 - PODER EXECUTIVO

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

(3) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.020-0100 - Diárias - Pessoal Civil	5.000,00
(3) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.020-0100 - Diárias - Pessoal Civil	1.500,00
(62) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.165-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	990,00
(435) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.207-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	400,00
(10) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.022-0100 - Material de Consumo	400,00
(5) 3.3.90.33.00.00.00.00.2.020-0100 - Passagens e Despesas com Locomoção	7.000,00
(50) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.023-0100 - Equipamentos e Material Permanente	99,00
(60) 3.3.90.31.00.00.00.00.2.165-0100 - Premiações Culturais, Artísticas, Cient., Desport	499,00
(58) 3.3.50.41.00.00.00.00.0.014-0100 - Contribuições	99,00
(51) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.088-0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	6.400,00
(55) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.088-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00
(61) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.165-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	99,00
(42) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.103-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
(49) 3.3.90.39.00.00.00.00.0.010-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.600,00
(63) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.168-0100 - Material de Consumo	900,00
(64) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.168-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	900,00
(63) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.168-0100 - Material de Consumo	2.000,00
(65) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.168-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	900,00
(57) 3.3.90.93.00.00.00.00.2.088-0100 - Indenizações e Restituições	900,00
(9) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.022-0100 - Diárias - Pessoal Civil	900,00
(42) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.103-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	800,00
(59) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.165-0100 - Material de Consumo	900,00
(58) 3.3.50.41.00.00.00.00.0.014-0100 - Contribuições	900,00

02.03 - DEPARTAMENTO DE GOVERNO ADM. E PLANEJAMENTO

(102) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.033-0100 - Diárias - Pessoal Civil	400,00
(91) 3.1.90.94.00.00.00.00.2.031-0100 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	900,00
(92) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.031-0100 - Diárias - Pessoal Civil	400,00
(89) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.031-0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.500,00
(86) 3.1.90.92.00.00.00.00.0.006-0100 - Despesas de Exercícios Anteriores	99,00
(92) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.031-0100 - Diárias - Pessoal Civil	1.500,00
(123) 3.1.90.91.00.00.00.00.0.004-0100 - Sentenças Judiciais	990,00
(90) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.031-0100 - Obrigações Patronais	2.000,00
(89) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.031-0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	12.991,00
(89) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.031-0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	42.000,00
(93) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.031-0100 - Material de Consumo	200,00
(90) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.031-0100 - Obrigações Patronais	20.000,00

02.04 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

(178) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.056-0101 - Material de Consumo	3.300,00
(423) 3.3.90.31.00.00.00.00.2.052-0101 - Premiações Culturais, Artísticas, Cient., Desport	400,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA
Minas Gerais

DECRETO Nº 001185/18 de 10 de Agosto de 2018

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) e/ou tendência a excesso de arrecadação:

02 - PODER EXECUTIVO

02.04 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

(137) 3.3.90.93.00.00.00.00.2.051-0101 - Indenizações e Restituições	1.400,00
(131) 3.1.90.94.00.00.00.00.2.051-0101 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	900,00
(143) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.155-0144 - Material de Consumo	1.000,00
(401) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.163-0147 - Material de Consumo	6.000,00
(406) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.163-0122 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
(406) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.163-0122 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
(151) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.161-0145 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
(406) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.163-0122 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
(146) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.008-0147 - Obras e Instalações	8.000,00
(153) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.160-0145 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	190,00
(150) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.161-0145 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.180,00
(143) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.155-0144 - Material de Consumo	2.000,00

02.05 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE

(233) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.080-0102 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.000,00
(230) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.080-0102 - Material de Consumo	810,00
(200) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.015-0102 - Equipamentos e Material Permanente	900,00
(199) 3.3.90.93.00.00.00.00.2.069-0102 - Indenizações e Restituições	900,00
(197) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.069-0102 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.900,00
(195) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.069-0102 - Material de Consumo	1.500,00
(194) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.069-0102 - Diárias - Pessoal Civil	3.000,00
(193) 3.1.90.94.00.00.00.00.2.069-0102 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	990,00
(230) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.080-0102 - Material de Consumo	4.000,00

02.06 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

(309) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.117-0129 - Material de Consumo	8.000,00
--	----------

02.07 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E DE SERV. PÚBLICOS

(337) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.098-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	990,00
(334) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.028-0100 - Equipamentos e Material Permanente	990,00
(377) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.031-0100 - Obras e Instalações	241,00
(376) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.181-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	900,00
(375) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.181-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	290,00
(374) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.181-0100 - Material de Consumo	499,00
(373) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.181-0100 - Diárias - Pessoal Civil	90,00

Publicado e afixado no local de costume,
no Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 10 / 08 / 2018
GL

ju



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA
Minas Gerais

DECRETO Nº 001185/18 de 10 de Agosto de 2018

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) e/ou tendência a excesso de arrecadação:

02 - PODER EXECUTIVO

02.07 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E DE SERV. PÚBLICOS

(338) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.098-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

3.000,00

Total Anulação:

204.936,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Luiz Gonzaga Ribeiro Neto
Prefeito Municipal

Publicado e afixado no local de costume,
no Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 10 / 08 / 2018
61